

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.485, de 12 de setembro de 2022.

Homologa a Resolução n. 2.397, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 2 de junho de 2022, que aprova, a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu”, na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, período 2022/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.397, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 2 de junho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.851 de 3 de junho de 2022, pp. 90 e 91, que aprova, a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com ênfase em Vigilância Socioassistencial e Supervisão Técnica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, período 2022/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Página: 74